



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO**

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – PMCB/PB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.809.071/0001-41, com sede na Rua José Alípio de Santana, nº 371, Centro, Caldas Brandão/PB, neste ato representada por seu Excelentíssimo Prefeito, Senhor Fábio Rolim Peixoto, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à ordem judicial, bem como tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016 – PMCB/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de janeiro de 2017, CONVOCA o candidato aprovado para tomar posse no cargo público, conforme especificado abaixo:

I – DA CONVOCAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, no horário das 07h00min às 11h30min, para apresentação da documentação exigida.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga, nos termos da legislação vigente e da decisão judicial que fundamenta a presente convocação.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade, se houver;
- e) Título de Eleitor acompanhado de comprovante da última votação ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral;
- f) 02 (duas) fotos recentes no formato 3x4;
- g) Cópia do certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, quando aplicável;
- i) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- j) Registro profissional no órgão de classe competente, quando exigido para o cargo;
- l) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou declaração negativa;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais;
- n) Exame médico admissional;
- o) Número do PIS ou PASEP.

Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias legíveis, devidamente autenticadas ou acompanhadas dos originais, para conferência.

III – DO CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: Motorista Administração

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	JOABISON SILVA DOS SANTOS

Caldas Brandão/PB, 21 de Janeiro de 2026.

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional
Município de Caldas Brandão – PB

CNPJ:08.809.071/0001-41

Endereço Rua José Alípio de Santana,371, Bairro Centro – Caldas Brandão/PB

Telefone: (83)3284-1081

